



Prefeitura de Canoinhas
RUA FELIPE SCHMIDT, 10 - CAIXA POSTAL 71
CEP 89460-000 - CANOINHAS - SC

12
NÚMERO
<i>Ed</i>
RUBRICA

Canoinhas/SC, 15 de janeiro de 2018.

Ofício Nº. 003/2018/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 195 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.164 de 09/01/2018 que:

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A UTILIZAR O ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL SIMPLIFICADO (EES), AUTODECLARAÇÃO E SEUS PROCEDIMENTOS DECORRENTES, CONFORME LEI Nº 17.071/2017"

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias da referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
MÁRIO RENATO ERZINGER
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

13
NÚMERO
<i>[Handwritten Signature]</i>
RÚBRICA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0002331	Autenticação: 02018/01/150002331
Número / Ano	0002331 / 2018
Data / Horário	15/01/2018 - 11:46:02
Ementa	OFÍCIO Nº 003/2018 DE ORIGEM EXECUTIVA ENCAMINHANDO A SEGUINTE LEI SANCIONADA Nº 6.164 DE 09/01/2018.
Interessado	PLENÁRIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1